



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO SOBRE O RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA W.L.R. RITA PRESTACAO DE SERVICOS ME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 79/2022

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, com efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito da Câmara Municipal de Caçapava/SP, cujas atividades a serem desenvolvidas não se confundem com aquelas que somente podem ser desempenhadas por profissionais regidos e regulamentados por legislação específica.

I – PRELIMINARES

Trata-se da decisão sobre o recurso administrativo interposto tempestivamente por W.L.R. RITA PRESTACAO DE SERVICOS ME, no âmbito do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2022 em face à decisão que habilitou a empresa HEXAGONO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA EPP.

II – DAS FORMALIDADES LEGAIS

Que, cumpridas as formalidades legais, registra-se que cientificados foram os demais licitantes da existência do recurso administrativo interposto, conforme comprovado em Ata da Sessão Pública acostada ao Processo de Licitação retro identificado.

III – DAS ALEGAÇÕES DA EMPRESA RECORRENTE: W.L.R. RITA PRESTACAO DE SERVICOS ME

A recorrente não apresentou as razões recursais.

IV – DAS ALEGAÇÕES DA EMPRESA RECORRIDA: HEXAGONO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA EPP

A recorrida não apresentou as contrarrazões recursais.

V – DA ANÁLISE DO RECURSO

Em razão da não apresentação das razões recursais a avaliação do recurso será adstrita **exclusivamente** às razões enunciadas na intenção de recurso, em respeito à garantia do contraditório, ampla defesa e pelo princípio da autotutela.

Colaciono parte da Ata da Sessão:



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

27/07/2022 13:30:55 W L R RITA PRESTACAO DE SERVICOS /
Licitante 11: (RECURSO): W L R RITA PRESTACAO DE SERVICOS /
Licitante 11, informa que vai interpor recurso, manifestando recurso pois a
licitante 8, se encontra irregular com os tributos federais.

27/07/2022 13:38:00 Pregoeiro: Apresentação dos memoriais de
recurso observará o prazo de 3 (três) dias após o encerramento desta sessão
pública, e aos demais licitantes poderão apresentar contrarrazões, em IGUAL número de
dias.

Alega a recorrente que a empresa declarada vencedora encontra-se irregular com os tributos federais. Esclareço que a licitante apresentou sua certidão conforme regra editalícia 8.6.2, bem como, a Pregoeira efetuou consulta direta na internet para verificar a veracidade do documento, onde consta que a certidão está válida até 13/12/2022.

Receita Federal
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Buscar no portal



Perguntas Frequentes | Contato | Serviços | Dados Abertos | Área de Imprensa | Onde Encontro | Avisos | English | Español

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 37.357.165/0001-25 - HEXAGONO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Período: 03/02/2022 a 02/08/2022

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
12F6.4C77.889F.400D	Positiva com efeitos de negativa	16/06/2022 07:47:19	13/12/2022	Válida		

<< < 1 > >>

Válida: O prazo de validade da certidão ainda não venceu. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[Nova consulta](#)

VI – DECISÃO

Isto posto, conhecemos do recurso interposto por W.L.R. RITA PRESTACAO DE SERVICOS ME, e esta Pregoeira **mantém o posicionamento anteriormente firmado** no sentido de habilitar a empresa HEXAGONO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA EPP, submetendo de pronto os autos à autoridade competente para apreciação do Recurso.

Caçapava, 05 de agosto de 2022.

Ana Gabriela Guimarães Sampaio
Pregoeira